



RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024-SEMASDHIR SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO VISANDO À EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS NA MODALIDADE CASA DE PASSAGEM

A Comissão de Seleção, Acompanhamento e Avaliação do Chamamento Público Nº 003/2024, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Igualdade Racial do Município de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado classificatório das propostas de trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, visando à celebração do termo de colaboração para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para adultos na modalidade Casa de Passagem, conforme previsto no Edital de Chamamento Público Nº 003/2024.

OSC	PONTUAÇÃO
AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA – ADRA SUDESTE	7 pontos
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH	7 pontos

Art.2º Em atenção ao **Art 35º do Edital de Chamamento Público nº 003/2024**, informamos que, em caso de eventual empate entre duas ou mais propostas, o desempate será realizado com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (entre 1 a 5). Persistindo a igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (1), (2) e (3). **Caso essas regras não sejam suficientes para solucionar o empate, será considerada vencedora a entidade com maior tempo de constituição.** Em último caso, a questão será decidida por sorteio.

Art. 3º Desta forma, fica declarada vencedora deste certame o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH**, por ter cumprido integralmente todos os requisitos exigidos no Edital de Chamamento Público nº 003/2024, e por ter apresentado a proposta técnica e comercial mais vantajosa, sendo o desempate definido pelo critério de maior tempo de constituição, conforme disposto no Art. 35º deste edital.

Art. 4º A Comissão de Seleção, Acompanhamento e Avaliação do Chamamento Público Nº 003/2024 informa que o período de interposição de recursos será cumprido conforme estabelecido no edital.

São João de Meriti, 09 de Outubro de 2024

THIAGO DA SILVA SOUSA
Matrícula nº 16185 (Presidente)

ALDENEIDE ANDRADE DA SILVA
Matrícula nº 9291 (Primeiro Suplente)

VIVIANE DO CARMO FARIA
Matrícula nº 11461(Segundo Suplente)